



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 167 / 2025  
(CONTRATAÇÕES GERAIS – excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
<b>Unidade Gestora:</b>	Coordenadoria de Serviços Gerais	<b>Unidade Demandante:</b>	Seção de Serviços Administrativos
<b>Responsável pela Unidade Gestora:</b> <i>Luís Maciel Malves da Silva</i> Coordenador de Serviços Gerais		<b>Responsável pela Unidade Demandante:</b> <i>Lucinaldo Barbosa dos Santos</i> Chefe de Seção	
<b>E-mail:</b>	csg@tre-ms.jus.br 2107-7211	<b>E-mail:</b>	lucinaldo.santos@tre-ms.jus.br 2107-7212

**FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço**

**Necessidade:** Fornecimento de transporte, na modalidade aérea, a magistradas (os), servidoras (es) e colaboradoras (es) da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, quando da participação em eventos em outras unidades da Federação.

**Justificativa:** O novo contratado não está executando o serviço adequadamente, e será iniciado o processo de rescisão contratual.

É necessária nova contratação para a continuidade dos serviços.

**2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência**

**Objeto:** Prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, nos termos da Instrução Normativa SLTI nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, incluindo reserva e cotação/emissão de seguro de assistência em viagens internacionais, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação.

**Quantidade:** 150 passagens emitidas (trechos de ida e volta)

**Prazo de execução:** 12 meses

**Vigência:** a definir

**3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo – caso não haja, informar que não há vínculo)**

<input checked="" type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	<input type="checkbox"/> Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados
<input checked="" type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	<input type="checkbox"/> Fortalecimento do Processo Eleitoral
<input type="checkbox"/> Promoção da Sustentabilidade	<input type="checkbox"/> Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico
<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	

#### 4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

- Fornecimento de transporte aéreo a magistradas (os), servidoras (es) e colaboradoras (es).

<b>5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:</b>	<b>a definir</b>
---	------------------

#### 6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?

SIM - vide processo SEI! n.º 0010722-73.2024.6.12.8000, evento: 1796996, nº da demanda 47.

NÃO

<b>7. Valor estimado ou Valor atualizado</b>	<b>R\$: 450.000,00</b>
--	------------------------

#### 8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

<b>Integrante Demandante:</b> TAMIRIS NAVARRO OTONI e JOSY ALINE DE OLIVEIRA SILVA	<b>Fiscal do Contrato:</b> TAMIRIS NAVARRO OTONI e JOSY ALINE DE OLIVEIRA SILVA
<b>Integrante Demandante Substituto:</b> LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS	<b>Fiscal Substituto do Contrato:</b> LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS

#### 9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

**Unidade Técnica:** Seção de Serviços Administrativos

#### 10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

**Integrante Técnico:** JOSY ALINE DE OLIVEIRA SILVA e TAMIRIS NAVARRO OTONI

**Integrante Técnico Substituto:** LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS

**11.**

<assinado eletronicamente>

Lucinaldo Barbosa dos Santos

Coordenador de Serviços Gerais em Substituição

Responsável pela Unidade Gestora e Demandante



Documento assinado eletronicamente por **LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS**, **Chefe de Seção**, em 13/10/2025, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1933085** e o código CRC **424B7477**.



---

0006481-22.2025.6.12.8000

1933085v7